



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTARIA IBC Nº 33, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 310, de 03 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 9 de dezembro de 2021, o servidor **Edilson da Silva**, Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1143842 e, como suplente, nos impedimentos legais e eventuais da titular, o servidor **Rafael Lugão Magalhães**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1672790, para, de acordo com a determinação constante do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 09/2021, firmado entre o INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT e a empresa PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção da cessão de uso do sistema SophiA Biblioteca para o Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 1º.

JOÃO RICARDO MELO FIGUEIREDO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Ricardo Melo Figueiredo, Diretor-Geral - CD2 - IBC**, em 14/02/2022 22:28:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2349  
Código de Autenticação: 8a6ab564ef



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)